213/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 100/93 Apresentada em 19.01.93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 538/93/DAB*

Aprovado por UNNANIMIDADE Encaminhada dia 22.06.93.

Sessão realizada dia 21.06.93.

Autoria do Vereador:- CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 21/06/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que subscreve a presente, com assento nesta/ Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que/- seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através/ de Ofício, para que determine ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de viabilizar estudos, indicando um loteamento/ para que a sua arborização sejam somente de ARVORES FRUTÍFERAS, sendo que o referido Loteamento ficaria a critério do Município.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandi-Pr.,em 19 de Janeiro de 1.993-

-CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA-Vereador/Autor.